

### Dos milagres ou das crenças causais ilegítimas, em David Hume

Santos, Rubens Sotero

Veröffentlichungsversion / Published Version

Zeitschriftenartikel / journal article

**Empfohlene Zitierung / Suggested Citation:**

Santos, R. S. (2020). Dos milagres ou das crenças causais ilegítimas, em David Hume. *Griot: Revista de Filosofia*, 20(2), 99-108. <https://doi.org/10.31977/grirfi.v20i2.1486>

**Nutzungsbedingungen:**

Dieser Text wird unter einer CC BY Lizenz (Namensnennung) zur Verfügung gestellt. Nähere Auskünfte zu den CC-Lizenzen finden Sie hier:

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.de>

**Terms of use:**


This document is made available under a CC BY Licence (Attribution). For more information see:

<https://creativecommons.org/licenses/by/4.0>

## DOS MILAGRES OU DAS CRENÇAS CAUSAIS ILEGÍTIMAS EM DAVID HUME

**Rubens Sotero dos Santos<sup>1</sup>**

Universidade Federal da Paraíba (UFPB)

 <https://orcid.org/0000-0002-1682-0009>

E-mail: [sotero.rubens@gmail.com](mailto:sotero.rubens@gmail.com)

### RESUMO:

Abordaremos aqui as crenças causais em milagres a partir do método experimental usado por Hume a fim de saber se tais crenças podem ser ditas legítimas ou não. Dessa forma, teremos duas possibilidades: ou os critérios usados para julgar crenças causais confirmam a legitimidade de milagres, e então teremos que assumir que tais critérios são demasiados falhos ao dar conta da natureza dos milagres – uma vez que são contrários à experiência. Ou, então, os critérios usados para julgar crenças causais não permitirão conferir um estatuto de legitimidade aos milagres, e assim teremos uma base razoável para julgar crenças causais legítimas. Defenderemos, a partir dos textos de Hume, esta segunda hipótese com o seguinte argumento: uma crença para ser dita legítima tem que ter o estatuto de prova, a crença em milagre jamais poderá ser uma prova, logo, a crença em milagre jamais poderá ser dita legítima.

**PALAVRAS-CHAVES:** Milagres; Prova; Método Experimental; Causalidade; Hume.

## OF MIRACLES OR OF ILLEGITIMATE CAUSAL BELIEFS IN DAVID HUME

### ABSTRACT:

We will approach here the causal beliefs in miracles from the experimental method used by Hume in order to know if such beliefs can be said legitimate or not. In this way we will have two possibilities: either the criteria used to judge causal beliefs confirm the legitimacy of miracles, and then we will have to assume that such criteria are too flawed to account for the nature of miracles - since they are contrary to experience. Or, then, the criteria used to judge causal beliefs will not allow us to confer a status of legitimacy on miracles, and so we will have a reasonable basis for judging legitimate causal beliefs. We will defend from Hume's texts the second hypothesis with the following argument: a belief to be called legitimate must have the status of proof, the belief in miracle can never be a proof, so the belief in miracle can never be called legitimate.

**KEYWORDS:** Miracle; Proof; Experimental Method; Causality; Hume.

---

<sup>1</sup> Doutor em Filosofia pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), João Pessoa – PB, Brasil.

Nosso objetivo consiste em mostrar que as crenças em milagres jamais poderiam ser ditas legítimas a partir dos critérios apontados por David Hume. Para tal, iniciaremos com a definição de milagre dada por ele, em seguida analisaremos dois casos ditos milagrosos. Feito isso, tentaremos mostrar as inconsistências de tais crenças das mais variadas formas.

Hume, na seção X da *Investigação* intitulada *Dos milagres*, afirma que “um milagre é uma violação das leis da natureza”<sup>2</sup> (HUME, 1999, p.114) e um pouco mais à frente, na mesma seção, ele é mais específico ao considerar que “um milagre pode definir-se estritamente deste modo: é a transgressão de uma lei da natureza pela volição particular da Divindade ou pela interposição de algum agente invisível”<sup>3</sup> (HUME, 1999, p.115 nota). Ora, ele afirma que se algo acontece de acordo com as leis naturais não se trata de milagre. Assim, não é um milagre que uma pedra lançada em um lago *caia* e *provoque* ondas, da mesma forma que não é um milagre que uma pena e uma bola de ferro *caiam* na *mesma* velocidade no vácuo. Para que haja um milagre, é preciso que as leis da natureza sejam violadas, como: que alguém controlasse os astros celestes com sua vontade; que alguém extinguisse o vírus da AIDS sem uso de fármacos. Esses, portanto, seriam exemplos de milagres. Mas por que Hume exige, em sua definição, a figura da divindade para existência de um milagre? Há pelo menos duas hipóteses para tal. Primeiramente porque, culturalmente, os religiosos atribuem essas violações de leis naturais, milagres, ao Ser de suas predileções religiosas. E, segunda, porque, mesmo nesses casos, Hume continua supondo que as causas e os feitos são sempre necessários e, por isso, toda causa tem que ter um efeito, e, nesse caso, o milagre aparece como efeito da vontade do divino. Nas duas hipóteses, o importante é que: não faz sentido falar de milagres fora da esfera da religião ou da figura de Deus. Isso porque se os milagres não fossem causados por Deus (questão ontológica), as religiões perderiam sentido; e se fosse negado o milagre à vontade de Deus (questão epistemológica), as religiões nem mesmo existiriam, pois elas estão fundadas em crenças milagrosas em seus respectivos Deuses. Hume exige, pois, a figura de Deus para a ocorrência de um milagre porque não faria sentido falar de milagre fora desse contexto e também porque apenas Deus poderia ser a causa de um milagre.

Analisaremos agora a definição de milagres à luz de dois relatos. Mostraremos que ela está de acordo com os casos relatados e, depois, poderemos analisar não mais a definição, e sim a natureza de tal crença e se é possível lhe conferir legitimidade.

O primeiro exemplo dito milagroso concerne à vida de Cristo que não só é, por si só, um milagre, mas está repleta deles. Inicia-se pela sua própria concepção: gerado em uma *virgem* pelo Espírito Santo (MATEUS 1: 23). Isto é, para uma gravidez que se sabe necessitar da troca de material genético entre homem e mulher foi dispensado o material genético do homem pelo (material genético?) do Espírito Santo! Nesse caso, temos pelo menos quatro milagres: 1) uma virgem engravidar, 2) a virgem prescindir do material genético de um homem, 3) o fato de ela ter sido “fecundada(?)” pelo Espírito Santo, 4) e, depois de tudo isso, gerar um Deus. Uma vez ocorrido esse grande milagre, o nascimento de Emanuel, o Cristo, outros menores foram

<sup>2</sup>Anice L. Araújo faz uma observação interessante sobre essa definição em *O problema dos milagres em Hume*, diz ela que “a definição de milagre sustentada por Hume está de acordo com a definição comum da época. Ele não pretende oferecer nada novo em relação à ordem metafísica do mundo no que diz respeito à violação da ordem visível da natureza, quer apenas fornecer um argumento contra os milagres históricos, e não os milagres testemunhados diretamente, e o faz de uma definição já conhecida em sua época” (2005, p.162).

<sup>3</sup> Outra observação importante feita por Anice L. Araújo é: “essa segunda definição acrescenta à primeira um conceito importante: a noção de um agente invisível. Ao postular um agente invisível, haveria quem pudesse intervir nas leis da natureza, provocando assim um milagre, o que de fato possibilitaria a ocorrência deste. Contudo, Hume tem um argumento bastante preciso contra a existência de tal agente” (2005, p.163). Que seria: tal ser não passa de um amálgama de ideias arbitrariamente elevadas a níveis sobre-humanos.

realizados por ele, como exemplo, curar cegos com sua saliva (JOÃO 9: 6) e fazer um paralisado andar com o poder de suas palavras (MATEUS 9:6). Ou seja, ele conseguiu fazer com que uma saliva tivesse o poder de restabelecer a visão, algo jamais visto e sem qualquer explicação aparente; regenerou a lesão cerebral ou medular de um paralisado simplesmente pela força da palavra. Mas não só o nascimento e a vida de Cristo foram repletos de milagres, seus últimos dias na Terra também são os maiores deles, já que após três dias da morte de Cristo/Deus, um anjo descera do céu para anunciar sua ressurreição (MATEUS 28: 2). Neste último caso, ele passou três longos dias com o cérebro e o coração *mortos* e, mesmo assim, não só voltou à vida, mas não teve qualquer lesão cerebral pela falta de oxigenação.

O segundo exemplo dito milagroso refere-se a dois episódios diferentes, porém com o mesmo objeto: o Sol. O primeiro é um relato bíblico o qual informa que Deus ordenou que o Sol e a Lua parassem e ambos pararam por quase um dia inteiro (JOSUÉ 10:12-13). O segundo caso é o milagre de Fátima. Tal milagre foi anunciado a três crianças pela Virgem Maria e no dia 13 de outubro de 1917, em Fátima, Portugal, ao meio-dia, setenta mil pessoas presenciaram o Sol girar e ameaçar cair. Este foi uma prova de que a Virgem Maria realmente tinha aparecido às crianças<sup>4</sup>. Esses dois casos não só estão de acordo com a definição humeana de milagre, mas parecem bons exemplos. O primeiro não só faz com o que a força gravitacional de rotação e translação da Terra seja interrompida, como torna essa transgressão sem qualquer efeito desastroso sobre Terra, a tudo que há nela e, mesmo, ao sistema solar. Além, é claro, de inverter o heliocentrismo pelo geocentrismo! No segundo caso, acontece algo parecido, pois o Sol faz movimentos estranhos e não causa qualquer perturbação no sistema solar.

Posto isso, cabe agora avaliar se tais casos são passíveis de legitimidade, isto é, se eles passam pelos critérios normativos para definir crenças legítimas (experiência e regras gerais). Investigaremos a referida questão de dois modos: um direto e outro indireto, ou seja, no primeiro caso, como se os milagres fossem presenciados diretamente por nós; e, no segundo, por meio de relatos de outrem<sup>5</sup>.

Iniciaremos o modo direto com o caso da vida de Cristo. Suponhamos que partimos do dia da concepção de Jesus até a sua ressurreição presenciando tudo o que foi relatado na Bíblia. Estamos lá quando o anjo Gabriel anunciara que a *virgem* Maria estava grávida do Espírito Santo. Porém, como saber se este caso pode garantir legitimidade a uma crença oriunda dele? O primeiro critério, a experiência, parece ter sido cumprido, mesmo podendo ser questionado se a presença do anjo não passou de uma alucinação coletiva, por exemplo; mas e quanto à gravidez e às regras presente no *Treatise*? O caso, por ser singular, não passa pela conjunção constante, terceira regra (Cf. HUME, 2000, p.116), e, por conseguinte, não atende à quarta regra, que diz que as mesmas causas sempre produzem os mesmos efeitos (Cf. HUME, 2000, p.116), pois, nesse caso, o mesmo efeito (gravidez) não foi produzido pela mesma causa (troca de material genético entre homem e mulher). Ademais, a quinta regra diz que quando diversos objetos diferentes produzem o mesmo efeito deve haver algo em comum entre eles (Cf. HUME, 2000, p.117). Assim, o que haveria de comum entre o Espírito Santo e um homem para que houvesse uma fecundação sem contato sexual? Dessa forma, parece claro que tal caso presenciado não poderia ser dito legítimo, pois colide com algumas das regras gerais. Mas e quanto aos demais casos? Vejamos outro exemplo: estamos ao lado de um cego de nascença avistado por Jesus que, para mostrar sua divindade, cospe na terra, faz da saliva lodo e unta os olhos do enfermo e pede para

<sup>4</sup> Cf. <http://www.deuslovt.org/2009/05/19/milagre-de-fatima-jornal-o-seculo>

<sup>5</sup> Hume em seus textos oferece apenas argumentos contra casos de milagres relatados por outrem. Ele não traz argumentos dirigidos à hipótese de se presenciar um, apesar de que os argumentos contra os testemunhos milagrosos servirem, de alguma forma, para explicar uma possível experiência de um evento milagroso.

que ele se lave. Logo após, o cego enxerga pela primeira vez. Outro dia, ao lado de um paraplégico presenciamos Jesus dizer-lhe: ‘levanta-te, toma a tua cama, e vai para tua casa’; e sua vontade é feita. Como duvidar de tais experiências? Apesar de nenhuma delas, isoladamente, passarem pelas regras gerais, todas elas juntas não seriam uma prova de que o Cristo realmente conseguia violar as leis quando só ele tinha a saliva e a palavra com poder de curar enfermidades? E se esses casos parecem ainda duvidosos para quem os presenciou, o que dizer, então, de ele ressuscitar três dias após sua morte? Ora, em três dias, a parada de circulação sanguínea juntamente com os resíduos metabólicos que não foram excretados pelo sangue provocariam a morte celular e, por conseguinte, dos órgãos. Esse processo pode ser agravado ainda pelas condições externas como temperatura, umidade, insetos e a condição do corpo, e no caso de Cristo, ele estaria todo cortado facilitando, assim, a decomposição. No entanto, mesmo presenciando sua *via crucis* e o ressurgimento do reino dos mortos após três dias, não haveria como duvidar de sua natureza divina. Exceto, é claro, se questionamos não o que achamos que presenciamos, mas a veracidade de cada laço causal, isto é, se cada causa e cada efeito realmente eram como pareciam ser.

Assim, presenciar diretamente casos milagrosos, como os da vida de Cristo, pode ser, para muitos, uma prova incontestada da natureza divina do Cristo e, com efeito, de seus milagres na Terra. Com efeito, se acreditamos nas curas do cego e do paraplégico, isto é, se supomos que elas ocorreram de fato por causa de Jesus e não por outras causas, mesmo assim elas esbarram nas referidas regras gerais, pois são violações de leis naturais, haja vista que mudam o ciclo natural das coisas e, portanto, estão em desarmonia com o que preconiza tais regras. Poder-se-ia objetar aqui que isso seria um indicativo de que as regras gerais não contemplam toda crença legítima. O que seria falso em razão da natureza da crença legítima: um raciocínio causal livre de dúvidas e incertezas balizado por experiências uniformes (prova). Mas, antes disso, é possível mostrar que essas experiências, *prima facie*, indubitáveis podem ser enganosas, por exemplo, investigando o último mês antes da gravidez da Virgem; se ela realmente não teve qualquer contato com algum homem; um exame genético para saber se Jesus possuía um genoma igual ou não a todos os homens; caso se confirmasse sua natureza demasiada humana, realizar um teste com todos os homens que tiveram contato com a Virgem no mês anterior à concepção para eliminar as dúvidas sobre a origem da sua concepção. No que se refere às curas, convém saber se realmente os enfermos eram enfermos, se eles não teriam feito algum outro tratamento antes, se realmente foi a saliva e a palavra que os fizeram sanar e não alguma outra substância. Já no caso da ressurreição, deve-se investigar se o Cristo realmente tinha morrido, pois ele poderia ter apenas desmaiado ou entrado em coma e sido dado como morto; se ele não teve cuidados após a suposta morte; se realmente foi ele que tinha se reerguido no terceiro dia. E mesmo que todas essas questões e outras possíveis fossem respondidas satisfatoriamente, o máximo que a prudência de um cético poderia garantir à questão é que não é possível identificar as causas de tal caso, isto porque um milagre não se legitima pela ignorância de sua causa, pelo contrário, exige-se esse conhecimento como requisito necessário à sua legitimidade – só confirmando, se fosse o caso, a interferência divina que o milagre poderia ser dito legítimo. Ademais, além da ignorância de uma causa não garantir o milagre<sup>6</sup>, sua possível causa, por ser de natureza

---

<sup>6</sup> É comum atribuir milagres a erros de diagnósticos médicos, por exemplo, tais enganos, aliás, são fontes infundáveis de “milagres”. Acredita-se quando um médico diagnostica algo grave, mas não se acredita quando seu diagnóstico é revisto e mostrado equivocado, ou seja, acredita-se no médico quando ele provavelmente errou, mas não quando ele reconhece o erro, pois, em geral, se prefere acreditar que a doença foi extirpada pela vontade do divino a acreditar que ela nunca existiu. Na verdade, não só os pacientes comentem esses equívocos, muitas vezes os próprios médicos, por ignorar a causa do seu próprio erro ou da cura do paciente, terminam por corroborar a superstição alheia, devido à sua autoridade.

invisível (vontade da divindade ou de algum agente invisível – como dito na definição) retira o tema da experiência e, com efeito, o torna ilegítimo, visto não ser mais possível aplicá-los aos critérios normativos (experiência e regras gerais).

No caso de se presenciar um caso dito milagroso é prudente investigar cada laço dito causal em questão antes de dá-lo como certo. Por analogia, suponhamos que um mágico faça seus truques a uma tribo indígena isolada da civilização. O mágico não diz que faz truques de magia, diz apenas que tem o poder de ler mentes e de se teletransportar e ao descobrir os naipes das cartas após serem retiradas e embaralhadas de acordo com a vontade do participante e ao entrar em uma caixa, sumir e aparecer em outro lugar. Nesse caso, convém indagar: quem duvidaria, nesse contexto, dos poderes sobrenaturais do mágico? E, mesmo que fosse pedido para ele repetir à exaustão cada truque, dificilmente algo mudaria se o mágico não revelasse que, na verdade, aquelas experiências nada mais são do que truques, ou em outros termos, que as verdadeiras causas são ocultadas dando a aparência de algo inexplicável<sup>7</sup>. É por isso que não se deve dar como milagroso alguma experiência pelo simples fato de não se ter uma explicação para ela. Isso significa que a ignorância da verdadeira causa não torna o caso fonte de crenças legítimas.

Hume apresenta outro argumento não menos contundente ao afirmar que “um milagre é uma violação das leis da natureza; e como uma experiência constante e inalterável estabeleceu estas leis, a prova contra o milagre, devido à própria natureza do fato, é tão completa como qualquer argumento da natureza que se possa imaginar” (HUME, 1999, p.115). Ou seja, o milagre será sempre contrário às leis estabelecidas por experiências uniformes e isso o torna improvável e, mais que isso, impossível de ser legitimado<sup>8</sup>, pois como poderíamos dar o estatuto de prova (que é um raciocínio que nasce de experiências inalteráveis), portanto, de crença legítima, a um fato contrário à própria prova<sup>9</sup>? Um fato dito milagroso é exatamente o oposto de uma prova; trata-se, aliás, de uma provável violação dessa prova. Se algo acontece no fluxo natural das coisas, isso não implica em milagre. Assim, que os homens morram (mesmo que com boa saúde), que o Sol emita calor, que a falta de oxigênio leve à morte, nada disso é contra a natureza. Quando o contrário acontece, teríamos aí uma violação e, portanto, um milagre. Posto isso, Hume afirma que,

<sup>7</sup> É basicamente isso que caracteriza um truque de mágica: ocultar o segredo, que é a causa, fazendo com que a experiência (truque) pareça surpreendente. A surpresa e a admiração se escondem atrás do truque, do segredo, tanto é assim que, uma vez descoberto o truque, a causa, a magia já não surpreende nem causa perplexidade a quem presencia. Vale ressaltar que a analogia não pretende comparar Jesus com um mágico, mas sim de comparar milagres a truques de mágicas no que se refere à causa oculta.

<sup>8</sup> Poder-se-ia perguntar: se um milagre é impossível de ser legitimado é também impossível que ele ocorra? Devemos separar a questão em duas: uma parte epistemológica e a outra ontológica. A condição de legitimidade é puramente epistemológica, já a condição de possibilidade de um milagre ocorrer é estritamente ontológica. Sobre isso Hume diz: “peço que se considerem as ressalvas que faço aqui, quando afirmo que nenhum milagre jamais pode ser provado [questão epistemológica], de modo que seja o fundamento de um sistema religioso. Assevero, por outro lado, que seria possível haver milagres ou violações do curso ordinário da natureza [questão ontológica], levando-nos a admitir uma prova do testemunho humano; embora, talvez, seja impossível deparar com semelhante milagre em todos os anais da história” (HUME, 1999, p.126).

<sup>9</sup> Maia Neto em *A influência de Locke no ceticismo religioso de Hume em ‘dos milagres’*, diz que esse argumento pode ser chamado de argumento *a priori* contra milagre: “ao chamar a experiência regular de causas e efeitos de ‘prova’ e não de ‘probabilidade’, Hume pode apresentar seu argumento *a priori* contra a crença em milagres, os quais, por definição, são contrários à experiência regular de causa e efeito” (2011 p.502). Esse argumento *a priori*, no entanto, parece inconsistente com tudo o que defendemos até aqui. Além da nota acima, podemos ainda argumentar que não existe relação causal impossível, portanto, um milagre não é impossível, ele é apenas improvável. O argumento “*a priori*” seria empregado mais adequadamente se fosse referente à possibilidade de legitimação de um relato ou mesmo de uma experiência de caso milagroso. Deve-se separar crença, crença legítima e um fato possível.

deve haver uma experiência uniforme contra todo evento miraculoso, senão o evento não mereceria essa denominação. E, como uma experiência uniforme equivale a uma prova, há aqui uma *prova* direta e completa, tirada da natureza fática contra a existência de um milagre; uma tal prova não pode ser destruída nem o milagre fazer-se crível senão por meio de uma prova oposta que lhe seja superior (HUME, 1999, p.115).

Aplicando esse raciocínio à vida de Cristo, todas as experiências observadas aparentemente milagrosas são assim chamadas por serem contrárias às experiências uniformes, sendo, portanto, também contrárias às provas, às crenças legítimas. Dessa forma, mesmo os casos presenciados devem ser analisados com cuidado em razão de sua natureza singular. Tais experiências milagrosas, para serem consideradas legítimas, dentro da epistemologia humeana, deveriam ser balizadas por experiências uniformes a seu favor e que fossem também superiores às experiências opostas. Nesse caso, deveria haver não apenas a cura de *um* cego com saliva, mas a cura de dezenas deles, de preferência, sem qualquer malogro; o mesmo vale para a gravidez misteriosa e a ressurreição. E mesmo se isso fosse o caso, ainda assim seria possível questionar fortemente os casos por sua natureza contrária. Assim, por exemplo, se fosse analisada a composição da saliva (se ela tivesse algum princípio ativo, aí estaria a explicação, caso não tivesse, o enigma continuaria), da mesma forma como se faz no caso supracitado do mágico. Não se deve dar como certo algo que não é explicado e, mais que isso, que é contrário à própria uniformidade da experiência.

Mas, visto que muitos poucos presenciaram um milagre, pelo menos, os que sustentam as grandes religiões, como os da vida de Cristo, que só por suposição pressupomos presenciá-la, vamos ao segundo modo, indireto, derivados de relatos ou testemunhas que é onde a vida de Cristo realmente se encontra. Aqui analisaremos o relato do milagre de Fátima e o bíblico no qual o Sol é seu objeto, e como já os apresentamos, mostraremos quatro motivos, elencados por Hume, pelos quais devemos suspeitar deles e de outros testemunhos de milagres.

A primeira refutação contra os milagres oriundos de testemunhos decorre das circunstâncias que envolvem a própria origem dos relatos que são, em geral, duvidosas. Diz Hume sobre isso:

não se pode encontrar em toda a história nenhum milagre [1] testificado por número suficiente de homens de tão indubitável bom senso, educação e instrução que nos assegurassem contra todo logro de sua parte; [2] de tão indubitável integridade que os pusesse fora de qualquer suspeita de querer enganar os outros; [3] de tal crédito e de tal reputação aos olhos dos homens que perderiam muito se fossem descobertos em alguma falsidade; e, ao mesmo tempo, [4] testificando fatos realizados de um modo tão público e numa parte do mundo tão famosa que seria inevitável a descoberta da falsidade; todas essas circunstâncias são necessárias para fornecer-nos completa segurança no testemunho humano (HUME, 1999, p.116).

Dessa forma, Hume apresenta em seu primeiro argumento quatro pontos que deveriam ser exigidos para se ter um mínimo de confiança no que é relatado. No primeiro caso, apesar do relato de Fátima ter sido presenciado por setenta mil pessoas, não é possível saber de suas instruções; no segundo caso, não dá para saber da integridade de todos nem da maioria; em terceiro, o que eles perderiam se fossem descobertos mentirosos ou, nos melhores dos casos, que estavam enganados? E, por fim, tudo isso foi visto em um local distante dos grandes centros, dificultando sua averiguação.

O segundo argumento contra os milagres oriundos de testemunhos concerne a denúncia das paixões e da imaginação que subvertem a reflexão. O evento mais comum também é o mais

provável e quando há experiências conflitantes subtraímos as menores das maiores e o que restar é o que chamamos de evidência. Além disso, fazemos dos objetos que tivemos experiências modelos para aqueles dos quais não tivemos, caso sejam semelhantes. Essas regras, no entanto, são completamente esquecidas em casos de milagres e prodígios e o motivo é que, segundo Hume, “a paixão da *surpresa* e da *admiração*, resultantes dos milagres, é uma emoção agradável que produz uma tendência sensível para que acreditemos nos eventos dos quais derivam” (HUME, 1999, p.116). Em nosso artigo “Das causas que podem levar a crenças ilegítimas na epistemologia” explicamos como se dá a influência das paixões no processo de formação de crença. Da mesma forma, lá indicamos como a surpresa e admiração que acompanham os relatos miraculosos vivificam as ideias de tais relatos a tal ponto que as torna semelhantes às inferências que extraímos das experiências. Além disso, com frequência, aqueles mais céticos “podem não ter, e geralmente não têm, argumentos suficientes para debater seu testemunho” (HUME, 1999, p.117). A explicação para toda essa imprudência natural é que “a eloquência, no seu mais alto grau, sobrepuja a razão e a reflexão; mas como ela se dirige inteiramente à fantasia ou aos afetos, cativa os ouvintes condescendentes e subjuga seu entendimento” (HUME, 1999, p.117). Por fim, relatos extraordinários e miraculosos produzem prazer não só em quem ouve e presencia, mas também em quem os conta, por isso eles se espalham com tanta facilidade.

O terceiro argumento contra os milagres oriundos de testemunhos é derivado do primeiro e diz que a ignorância é uma fonte abundante de milagres. Hume considera que “os relatos sobrenaturais proliferam principalmente entre as nações ignorantes e bárbaras” e, por isso, “constitui forte suspeita contra eles” e mesmo nos casos de tais relatos se encontrarem nas grandes cidades de gente esclarecida admite-se que “alguns destes relatos, decorre do fato de tê-los recebido de ancestrais ignorantes e bárbaros, que os transmitiram com a sanção e a autoridade invioláveis que sempre acompanham as opiniões recebidas” (HUME, 1999, p.117-8). A Bíblia sagrada está repleta desses casos e, aliás, ela própria é um bom exemplo disso: os milagres de Deus se davam sempre em lugares remotos e para poucas pessoas; o mesmo ocorre no caso dos relatos milagrosos da vida de Jesus que eram casos isolados, em lugares remotos para, em geral, carpinteiros e pescadores que, em sua maioria, eram pessoas simples. E assim como Hume supõe, a Bíblia e seus relatos foram cultivados em terras incultas e pelas mãos de homens de poder. Uma pequena prova de tudo isso é que nos tempos bíblicos os milagres, dos mais simples aos mais extraordinários, eram abundantes e hoje eles praticamente sumiram e mesmo os poucos relatos advêm de terras distantes, como supôs Hume, e não de universidades, de grandes centros metropolitanos ou da NASA (*National Aeronautics and Space Administration*) ou do CERN (*Organisation Européennepourla Recherche Nucléaire*), por exemplo<sup>10</sup>.

O quarto argumento contra os milagres oriundos de testemunhos é que não há relato, por mais forte que seja, que não possa ser contradito por outros testemunhos superiores e, antes disso, pela própria experiência (um dos critérios normativos para crenças legítimas). No caso do milagre de Fátima, ainda que fosse verdade que setenta mil pessoas tivessem presenciado o Sol se mover, haveria todo o resto do mundo ignorando tal fato. E não se pode nem supor um descuido do resto do mundo para o ocorrido, porque caso o Sol se movesse, ele destruiria todo o sistema solar e não haveria qualquer pessoa na Terra para presenciar tamanho desastre. Nesse

---

<sup>10</sup> Como salienta Fred Wilson em *The logicofprobabilities in Hume'sargumentagainstmiracles*, confirmando Hume, “milagres são relatados em eras de credulidade e superstição, não na era das ciências” (Volume XV N° 2 p.262). Tanto parece isso ser verdade que atualmente a definição de milagre e, por conseguinte, os relatos de milagres se modificaram muito. Milagre, hoje, pode ser definido como o acontecimento de algo considerado bom por meio de algo ruim. Por exemplo, em desastres nos quais há milhares de mortes e alguns sobrevivem dizem que os sobreviventes são milagres vivos. Os milagres relatados a cada dia se resumem mais a conquistas pessoais. Não há mais dilúvios, ressurreições, concepções milagrosas, “extensão da vida humana a quase mil anos”, libertação de escravos “mediante os mais surpreendentes e inimagináveis prodígios” (Cf. HUME, 1999, p.128).



caso, há, contra o suposto número de setenta mil pessoas, todo o resto da população da Terra desautorizando esse suposto ocorrido. E não só os testemunhos, a própria experiência mostra essa impossibilidade devido às consequências supracitadas. O mesmo vale para o relato bíblico no qual Deus ordena que o Sol e a Lua parem e eles pararam prologando o dia, Porém, como sabemos que é a Terra que gira em torno do Sol e não o contrário, a interrupção de sua rotação provocaria, devido à lei da inércia, em toda a Terra, o desabamento de todas as coisas construídas e dos oceanos em uma só direção, provocando tsunamis e desabamentos em massa, semelhantes ao que acontece quando há terremotos. Acerca disso, diz Hume:

parece que jamais qualquer espécie de testemunho a favor de um milagre tem chegado a ser provável, e muito menos uma prova; e que, mesmo supondo que chegasse a ser uma prova, seria oposta, por outra prova, derivada da própria natureza do fato que tentaria estabelecer. Porquanto apenas a experiência confere autoridade ao testemunho humano, e é ainda a experiência que nos assegura a respeito das leis da natureza. Portanto, quando estas duas espécies de experiências são contrárias, resta-nos o recurso de subtrair uma da outra e aceitar uma opinião, tendendo para um dos dois lados, com a segurança originada do resto (HUME, 1999, p.125-6).

Assim, por exemplo, no caso do milagre de Fátima, apesar de ser improvável que setenta mil pessoas estejam mentindo, ou que tenham tido uma alucinação coletiva ou mesmo que nunca houve esse tanto de gente, e que esse número foi uma invenção de quem a passou adiante, mesmo assim, tudo isso é muito mais provável do que uma violação nas leis naturais ou que as demais pessoas do planeta estivessem alucinadas no momento do fenômeno e, por isso, não tivessem presenciado o fato. Ou seja, se os testemunhos a favor do milagre são fortes, os que lhe são contrários são infinitamente mais fortes e em casos de experiências conflitantes devemos subtrair as maiores das menores e o que restar é a evidência, isto é a base para uma crença forte. Ademais, como diz Hume, “a velhacaria e a leviandade humana são fenômenos tão normais, que prefiro acreditar que os eventos mais extraordinários tenham aí sua origem, a admitir uma violação tão marcante das leis da natureza” (HUME, 1999, p.127).

Esses quatro argumentos, além de negar a legitimidade dos testemunhos em milagres, também explicam muitas de suas fontes, isto é, explicam porque tais relatos se fazem críveis, mas não legítimos. Porém, antes de concluirmos, cabe mais um argumento contra o que poderia ser chamado de a exclusão do lado mais improvável ou do lado mais miraculoso.

Um milagre, por ser contrário à experiência, deve ser aceito apenas nos casos em que sua falsidade for ainda mais miraculosa do que o fato que pretende estabelecer. No caso de Fátima, a falsidade de tal milagre seria que o Sol na verdade não se moveu ou que o resto da população não percebeu tamanho fenômeno, porque ele não ocorreu. Qual desses lados é mais improvável ou miraculoso: as leis naturais terem sido violadas ou tal caso não passar de uma mentira ou engano coletivo? Ao rejeitar o mais improvável, que será sempre o milagre devido à sua própria natureza, resta-nos o lado oposto: do engano coletivo ou da mentira e de qualquer outra explicação que não seja a violação das leis naturais. O que leva a essa conclusão é a autoridade da experiência, isto é, os raciocínios com estatuto de prova oriundos de experiências invioláveis e uniformes. Ainda sobre isso, diz Hume: “peso um milagre contra o outro e, de acordo com a superioridade que descubro... rejeito sempre o milagre maior. Se a falsidade de seu testemunho fosse ainda mais miraculosa que o evento que relata, agora e somente agora, pode pretender orientar minha crença...” (HUME, 1999, p.115). Antes, porém, de um milagre poder ser razoável, Hume ainda diz que “mesmo neste caso há mútua destruição de argumentos, e o argumento mais forte nos dá apenas uma segurança proporcional ao grau da força depois da dedução da força inferior” (HUME, 1999, p.115). Isto é, mesmo que a negação de um milagre

fosse ainda mais miraculosa do que sua ocorrência, a força da crença que restaria seria igual ao resultado da subtração da maior da menor, o que, neste caso, seria extremamente baixa e, portanto, não seria legítima.

Por fim, os critérios usados para julgar crenças legítimas não confirmam a legitimidade de milagres, e, assim, não teremos que assumir que tais critérios são demasiados falhos em face da natureza dos milagres – contrário à experiência. Por outro lado, vimos que os critérios usados para julgar crenças legítimas não permitem conferir um estatuto de legitimidade aos milagres, e, então, temos uma base razoável para julgar crenças legítimas. Em suma, uma crença para ser dita legítima tem que ter o estatuto de prova. Ora, a crença em milagre jamais poderá ser uma prova, pois é contrária à própria prova. Logo, a crença em milagre jamais poderá ser legítima.

## Referências

- ARAÚJO, A. L. 2005. O problema dos milagres em Hume. In: GUIMARÃES, Livia, *Ensaio sobre Hume: II Colóquio Hume* Belo Horizonte: editora Segrac.
- GUIMARÃES, Livia. Ceticismo e crença religiosa no Tratado da natureza humana. *Kriterion*, Belo Horizonte, n° 124, Dez./2011, p. 509-528.
- HUME, David. *Diálogos sobre a religião natural*. Lisboa, Portugal. Edições 70, 2005.
- HUME, David. *Enquiries Concerning Human Understanding*. Oxford: Oxford Uni. Press. 1999.
- HUME, David. *Investigação acerca do entendimento humano*. São Paulo. Nova Cultura, 1999.
- HUME, David. *História natural da religião*. São Paulo. UNESP, 2005.
- HUME, David. *Tratado da natureza humana*. 2 ed. São Paulo. UNESP, 2009.
- HUME, David. *Treatise of Human Nature*. Oxford: Oxford University Press, 2000.
- NETO, José. A influência de Locke No Ceticismo Religioso de Hume em ‘Dos Milagres’. *Kriterion*, Belo Horizonte, n° 124, Dez./2011, p. 491-508.
- SOTERO, Rubens. 2015. Das causas que podem levar a crenças ilegítimas na epistemologia de David Hume. *Filosofia do século XVIII* / Organizadores: Marcelo C., Jacira F., Antônio C. São Paulo: ANPOF.
- WILSON, Fred. The Logic of Probabilities in Hume’s Argument against Miracles. *Hume Studies* Volume XV Number 2.

---

**Autor(a) para correspondência:** Rubens Sotero dos Santos, Cidade Universitária, 58051-900, João Pessoa – PB, Brasil. sotero.rubens@gmail.com